****

ESTADO DO PIAUÍ

 **Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

REQUERIMENTO

 Sebastião Evangelista de Sousa, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer que seja enviado ofício ao Gestor Municipal, solicitando do mesmo que seja determinado o cumprimento, de forma isonômica, dos decretos municipais que proíbem aglomeração de pessoas, bem como realização de eventos festivos.

 Consta que estão circulando videos nas redes sociais informando a realização do evento “Festa do vaqueiro de Itainópolis-PI.” Pelo que se sabe, por comentários de pessoas ligadas ao evento, ocorrerão outros tipos de atrações, como corridas de cavalo e montagem de barracas. Assim sendo, em razão da pandemia da COVID 19 ainda não está sob controle e por receio de risco de grande contaminação da população itainopolense, requisto a aprovação da minha solicitação, no sentido de proibir a realização de eventos que gerem aglomeração, de forma igualitária a todos os cidadãos.

 Nestes termos

 Pede deferimento

Câmara Municipal de Itainópolis-PI, 14 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sebastião Evangelista de Sousa

VEREADOR